



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 398, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.127.506,24**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0087.2537.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	2.000.000,00
02.0234.04.131.0001.2577.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	70.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	46.747,87
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	10.758,37
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.127.506,24

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.127.506,24**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	2.000.000,00
02.0234.04.131.0001.2577.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	50.000,00
02.0234.04.131.0001.2577.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	46.747,87
03.0301.10.302.0114.2052.339039.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	10.758,37
Total Redução - Anulação de Dotação		2.127.506,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 de Setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO